



MODELOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: ESTUDO COMPARATIVO DOS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO VALE DO PARANHANA

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral presencial

Kênia Eduarda de Oliveira Krause¹; Vitória Schuh Castro²- Ricardo Silveira Castro³

RESUMO

Embora os estudos jurídicos em matéria de controle de constitucionalidade privilegiem abordagens com foco na sua dimensão judicial, é preciso destacar que o ordenamento jurídico brasileiro prevê possibilidade de controles políticos de constitucionalidade. A presente pesquisa se debruca sobre essa ferramenta institucional de controle de constitucionalidade não judicial pouco explorada na literatura jurídica: o controle preventivo realizado durante o processo legislativo pelas Comissões Parlamentares de Constituição e Justiça. O foco da pesquisa é o estudo comparativo dos modelos de institucionalização das Comissões de Constituição e Justica no âmbito das Câmaras Municipais do Vale do Paranhana (Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas). A forma de institucionalização dessas comissões parlamentares em âmbito municipal é de extrema relevância já que pela ordem constitucional de 1988 são os poderes legislativos locais os responsáveis por definirem políticas públicas indispensáveis ao pleno exercício de direitos fundamentais (tais como educação e saúde). O estudo busca responder o seguinte problema de pesquisa: quais as principais diferenças e quais as principais semelhanças entre os modelos de institucionalização das Comissões de Constituição e Justiça das Câmaras Municipais que integram o Vale do Paranhana (Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas)? Para a identificação desses modelos institucionais serão consultados os Regimentos Internos das Casas Legislativas estudadas, disponibilizados nos respectivos sites oficiais. Trata-se de pesquisa básica, qualitativa, exploratória, bibliográfica-documental e dedutiva. A sistematização dos resultados permitirá mapear as potencialidades e as fragilidades da região em matéria de controle preventivo de constitucionalidade exercido pelos poderes legislativos locais, bem como contribuirá para a indicação de melhorias a serem implementadas nesse campo, na consolidação da supremacia da Constituição de 1988.

Palavras-chave: Comissão de Constituição e Justiça . Processo Legislativo . Modelos institucionais .

REFERÊNCIAS

LOBATO, Anderson Cavalcante. Para uma nova compreensão do sistema misto de controle de constitucionalidade: a aceitação do controle preventivo. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 31, n. 124, p. 39-62, out./dez, 1994.

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, keniakrause@sou.faccat.br

² Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. vitoriacastro@sou.faccat.br

³ Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. ricardocastro@faccat.br



XIV SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO





A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 54,n. 213, p. 39-62, jan./mar, 2017.

SLAIBI FILHO, Nagib. Breve história do controle de constitucionalidade. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v.5, n.20, 2002.